



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 5545 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a Regulamentação de Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa física, Microempreendedores Individuais e Sociedades Cooperativas de Consumo nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no Âmbito da Administração Pública do Governo do Distrito Federal.

L I D O
Em, 13 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/07/2015 16:03

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a Regulamentação de Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa física, Microempreendedores Individuais e Sociedades Cooperativas de Consumo nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no Âmbito da Administração Pública do Governo do Distrito Federal, nos mesmos termos do disposto no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 192, em 07 de outubro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Regulamentação de Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa física, Microempreendedores Individuais e Sociedades Cooperativas de Consumo nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no Âmbito da Administração Pública do Governo do Distrito Federal, nos mesmos termos do disposto no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 192, em 07 de outubro de 2015.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 5545/2015

Folha Nº 01 - (avulso)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



Diante da constatação da necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito do Distrito Federal; ampliar a eficiência das políticas públicas; e incentivar a inovação tecnológica, é que apresento a presente Indicação, que em muito contribuirá para a o desenvolvimento das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa física, Microempreendedores Individuais e Sociedades Cooperativas de Consumo, bem como propiciará uma geração e distribuição de renda de forma mais justa, acompanhada da geração de empregos no Distrito Federal.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, geração de emprego e renda no âmbito do Distrito Federal, é que conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial